

**EDITAL 154/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021
RETIFICA O EDITAL N° 150/2021 - CONCORRÊNCIA 2/2021**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que, o Edital n° 150/2021, de Concorrência Pública n° 2/2021 fica alterado nos seguintes termos:

1. Fica excluída a exigência contida no item 5.1, alínea "I" , do Edital n° 150/2021.

2. Em razão das alterações acima, **a data para receber inscrições fica transferida para o período de 04 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021**, no horário das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua José de Alencar, n° 780, Centro, através de requerimento, com juntada dos documentos adiante referidos.

3. O item 6.1. do edital fica alterado e passa a ter a seguinte redação:
"6.1. O julgamento para a concessão do serviço será realizado no dia 08 de setembro de 2021, às catorze horas, pela Comissão Permanente de Licitação."

4. Todas as demais cláusulas e condições do Edital de Concorrência n° 2/2021 e seus Anexos ficam inalteradas.

Ivoti, 02 de agosto de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Ciente em 02.08.2021: Tomas Baumgarten Rost
Procurador - OAB/RS 059.66